MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Araraquara, 27 de outubro de 2026.

À Senhora
Paula Cristina Cardoso Benedicto
Chefe de Gabinete
Assunto: Requerimento nº 2094/2026 — Vereador Alcindo Sabino

Senhora Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento nº 2094/2026, esta Secretaria apresenta os esclarecimentos a seguir, com base nas manifestações das áreas competentes e nas informações administrativas disponíveis.

A interrupção dos serviços foi superada com a retomada espontânea da Soluções em 22/09/2026. O atendimento temporário e as providências administrativas e judiciais adotadas tiveram por finalidade preservar o funcionamento das unidades e o atendimento à população.

1. Processos administrativos e documentos. A paralisação dos serviços gerou situação excepcional e urgente, exigindo providências imediatas e temporárias para preservar o funcionamento das unidades municipais e a continuidade do atendimento à população.

2. Objeto e dados da execução. O atendimento destinou-se à limpeza das unidades afetadas, com o objetivo de suprir as necessidades essenciais de cada local, tomando como referência os postos anteriormente atendidos e a continuidade dos serviços à população.

3. Critérios de escolha das cooperativas. O atendimento temporário foi orientado pela urgência de manter os serviços nas unidades afetadas e pela disponibilidade de prestadores para atender às necessidades imediatas. Essas circunstâncias explicam a finalidade operacional das medidas adotadas.

4. Divisão dos serviços. O planejamento considerou as necessidades das unidades atingidas e a disponibilidade de atendimento, com atenção à continuidade das atividades essenciais, especialmente na Saúde e na Educação, durante o período de interrupção.

5. Organização e fiscalização da execução. As propostas previam interlocução com as prepostas das cooperativas, organização interna dos grupos e fiscalização municipal. A Educação registrou o encaminhamento às unidades. Esses elementos não identificam integralmente quem definiu as rotinas e realizou a fiscalização cotidiana.

6. Indicação de cooperados e transmissão de ordens. Foram identificadas as unidades que necessitavam de atendimento durante a paralisação, especialmente na Saúde e na Educação. A indicação dos locais teve por finalidade direcionar o atendimento às necessidades dos serviços públicos afetados.

7. Medição e pagamento dos serviços. As propostas previam apuração dos serviços por unidade e período, mediante comprovação e ateste. As medições e o processamento dos pagamentos integram as atribuições da fiscalização e da área financeira, conforme suas respectivas competências.

8. Repasses e remuneração dos cooperados. A referência informada para a apuração são os dias de atendimento efetivamente prestados. Os repasses e os reflexos da paralisação nos pagamentos à contratada integram a informação já solicitada à Fazenda, preservadas as atribuições das cooperativas quanto à remuneração de seus integrantes.

9. Valores em aberto. Conforme informação administrativa fornecida para esta resposta, houve mensuração e pagamento dos serviços prestados. O detalhamento dos pagamentos e a posição de saldos integram a informação financeira já solicitada à Fazenda.

10. Fornecimento de materiais e equipamentos. Conforme as informações administrativas prestadas, foram utilizados os materiais e equipamentos já disponíveis nas unidades, com complementação pelo almoxarifado municipal conforme a necessidade. Esses recursos atenderam à situação pontual, de caráter repentino e curta duração, permitindo a continuidade dos serviços durante a paralisação.

11. Situação dos instrumentos e continuidade dos serviços. A retomada em 22/09/2026 foi informada pelo Município nas audiências de 23/09/2026 no Ministério Público do Trabalho, com participação da Administração, áreas técnicas e Procuradoria. Os termos registram esclarecimentos e prazos para manifestações posteriores.

Encaminho esta resposta à Chefia de Gabinete, observado o prazo de 28/10/2026. A paralisação foi superada com o restabelecimento dos serviços, permanecendo preservadas as atribuições técnicas e decisórias de cada área e autoridade.

Atenciosamente,

JOÃO LUIZ MARCHEZIN
Secretário Municipal de Administração